



Resolução 02/2023 PPGER

Estabelece normas que regulamentam o Estágio de Docência no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis e Presidente do Colegiado do **Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER)** da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições e:

Considerando as Resoluções Nº 79/2013 e Nº 34/2014 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, que estabelecem o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

Considerando a Resolução Nº 32/2022, que estabelece o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis;

Considerando a necessidade de implementação de dispositivos institucionais para fortalecer a formação pedagógica de docentes para o Ensino Superior;

Considerando a necessidade de contribuições para incrementar relações entre o PPGER e os cursos de graduação da UFPB,

RESOLVE:

APROVAR *Ad referendum* as normas do Estágio de Docência no Programa de Pós-graduação em Energias Renováveis da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 1º O Regulamento, formulários e anexos passam a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 06 de setembro de 2023.

Profª Drª Monica Carvalho
Coordenadora do PPGER



ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 02/2023
REGULAMENTO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Capítulo I
Finalidades e Caracterização do Estágio de Docência

Art. 1º O Estágio de Docência é componente obrigatório para todos(as) os(as) discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGER e visa contribuir com o aperfeiçoamento da formação de estudantes de pós-graduação para o exercício da docência em nível do Ensino Superior, sob os seguintes princípios:

- I. Importância da formação pedagógica e didática de estudantes de pós-graduação, considerando a especificidade da prática docente no Ensino Superior;
- II. Necessidade de fortalecimento de relações institucionais de colaboração entre o PPGER e os cursos de graduação da UFPB;
- III. Articulação entre produção de conhecimento e práticas didático-curriculares por meio de conexões entre pesquisa e ensino.

Art. 2º Caracterizam-se como atividades de Estágio de Docência:

- I. Processos de planejamento e avaliação de ensino e aprendizagem em componentes curriculares dos cursos de graduação da UFPB;
- II. Aulas e outras atividades teórico-práticas de regência desenvolvidas junto às turmas e sob acompanhamento do(a) docente preceptor(a) e supervisão do(a) docente orientador(a);
- III. Produção de materiais didático-curriculares para uso em atividades no componente objeto do Estágio;
- IV. Assistência pedagógica extraclasse para estudantes matriculados no componente objeto de Estágio.

§1º O(a) discente do PPGER desenvolverá as atividades de que trata o caput deste artigo sob a responsabilidade de um(a) professor(a) de disciplina de graduação, seja o(a) orientador(a), seja um(a) professor(a) designado(a) pelo departamento responsável pela disciplina e supervisionado(a) por seu/sua orientador(a).

§2º Os(as) discentes de mestrado exercerão o Estágio de Docência durante um semestre letivo, e os(as) de doutorado durante dois semestres letivos, consecutivos ou não.

§3º Os(as) discentes em Estágio de Docência não poderão, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades que integram a disciplina em que atuarem.

Art. 3º As atividades do estágio de docência deverão ser compatíveis com a linha de pesquisa do(a) discente.



Capítulo II

Formalização e operacionalização do Estágio de Docência

Art. 4º A solicitação de matrícula para Estágio de Docência é de responsabilidade do aluno e deverá ser acompanhada do requerimento (Anexo II), formulário inicial (Anexo III) e um plano detalhado (Anexo IV), elaborado em conjunto com o professor responsável pela disciplina, com anuência do orientador.

§1º O plano de trabalho deve especificar as tarefas que serão desenvolvidas pelo(a) discente durante o período de estágio de docência.

§2º A ausência de Plano de Trabalho é um impeditivo para a realização do estágio de docência.

§3º O planejamento das atividades poderá prever ministração de aulas teóricas e/ou práticas.

§4º Além das atividades restritas à sala de aula, o professor poderá desenvolver com o(a) estagiário(a): atividades de preparação de aulas, atividades em laboratório, organização de seminários temáticos e avaliação.

Art. 5º Nos casos em que o Estágio de Docência for realizado em disciplina sob responsabilidade de outro professor que não o orientador, o acompanhamento e a avaliação do discente deverão ser feitos por ambos os professores.

Art. 6º Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) elaborará o seu relatório (Anexo V), em que serão descritos a experiência e o impacto na sua capacitação docente, submetendo-o à aprovação do professor responsável pela disciplina e do seu orientador.

§1º Na apreciação do relatório e das atividades desempenhadas pelo(a) estagiário(a), o professor responsável pela disciplina e o orientador do aluno, em conjunto, atribuirão o conceito final de avaliação APROVADO ou REPROVADO.

§2º O resultado final da avaliação será enviado à coordenação do PPGER, para homologação em reunião de Colegiado e implementação da atividade em seu histórico escolar.

Art. 7º Por se tratar de atividade curricular, a participação no Estágio de Docência não caracterizará qualquer vínculo empregatício com a Universidade.

Capítulo III

Da dispensa do Estágio de Docência

Art. 8º Para ser dispensado(a) do Estágio de Docência, o(a) discente deverá comprovar experiência docente no Ensino Superior equivalente à carga horária que corresponde ao componente curricular, conforme o §2º do Art. 2º, em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS – PPGER



- I. A comprovação exigida se refere a documentos que atestem disciplinas ministradas com respectiva carga horária, assinados por autoridade institucional competente.
- II. A experiência docente deverá ter sido realizada nos últimos cinco anos que antecedem a solicitação da dispensa.

Art. 9º Os documentos comprobatórios da experiência docente deverão ser apresentados via requerimento dirigido ao PPGER contendo assinaturas do(a) discente e seu(a) orientador(a).

Capítulo IV

Dos casos omissos

Art. 10º Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do PPGER.

Profª Drª Monica Carvalho
Coordenadora do PPGER



ANEXO II

REQUERIMENTO

Ao Chefe do Departamento de Engenharia de Energias Renováveis
Att.: Ilmo. Prof. Dr. _____

Eu, _____, professor(a) lotado(a) neste Departamento, matrícula SIAPE _____, venho requer de Vossa Senhoria a liberação para _____, matrícula _____, discente do Programa de Pós-graduação em Energias Renováveis desta Instituição, em nível de **Mestrado/Doutorado** Acadêmico, a realizar seu Estágio Docência na disciplina _____, sob minha orientação, **no período de** _____ **a** _____, contabilizando **30/60 horas-aula**, conforme formulário em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____

Prof _____
SIAPE _____

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ REITORIA DE PÓS – GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

FORMULÁRIO INICIAL DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Ano: 202X

Período letivo: 202X.X

Nome do Curso ou Programa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

Identificação do aluno

Nome:

Endereços pessoais para comunicação

Fone:

Cel.:

E-mail:

Estágio Docência

Data de realização do E.D. Início: Término (previsto):

Disciplina:

Nome do professor responsável:

João Pessoa, ____ de _____ de 20____

Assinatura do aluno

Assinatura do professor

Assinatura e Carimbo do Coordenador da PG



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

1 INFORMAÇÕES SOBRE A DISCIPLINA DA GRADUAÇÃO

Nome da Disciplina:

Carga Horária:

Período:

Professor Responsável:

Objetivos:

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

2 INFORMAÇÕES SOBRE O ALUNO

Aluno:

Matrícula:

Programa: Pós-Graduação em Energias Renováveis

Orientador:

3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	DESCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS – PPGER



5 BIBLIOGRAFIA

--

6 PARECER DO ORIENTADOR

João Pessoa, ____ de ____ de 202__

Professor (a) _____
SIAPE _____

Aluno(a) _____
Matrícula _____



ANEXO V

RELATÓRIO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

1 INFORMAÇÕES SOBRE A DISCIPLINA DA GRADUAÇÃO

Nome da Disciplina:

Carga Horária:

Período:

Professor(a) Responsável:

Objetivos:

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

2 INFORMAÇÕES SOBRE O ALUNO

Aluno:

Matrícula:

Programa: Pós-Graduação em Energias Renováveis

Orientador:

3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	DESCRIÇÃO

5 BIBLIOGRAFIA

6 PARECER DO(A) ORIENTADOR

--



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS – PPGER



7 AVALIAÇÃO DO ALUNO

João Pessoa, __ de _____ de 202__

Professor (a) _____
SIAPE _____

Aluno(a) _____
Matrícula _____